

PUBLICADO DOM 20/05/2005

PARECER Nº 175/03 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/02.

Visa o presente Projeto de Lei nº 509/02, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua João José da Silva, a atual Rua Três – Jd. São Francisco de Assis – Capela do Socorro.

Segundo a justificativa que acompanha o projeto, trata-se de reivindicação dos moradores da localidade.

A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 003/03, manifestou-se pela Legalidade da propositura, amparada nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Consultado, o Executivo informa que o referido logradouro não consta das plantas oficiais, tratando-se de loteamento cuja origem é desconhecida e que o nome proposto já existe na cidade de São Paulo. Trata-se da “Rua João José da Silva” CODLOG 09.294-0 situado no Distrito da Saúde, oficializado pelo Decreto nº 15.541 (11/12/78).

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de rua, sem denominação oficial, o nome proposto constitui homonímia e o referido logradouro é de loteamento cuja origem é desconhecida.

Por estes motivos esta Comissão é **CONTRÁRIA** à propositura, pois denominar o logradouro significa reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato e por constituir-se em caso de homonímia expressamente proibido pela legislação vigente.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19-03-03

TONINHO PAIVA – Presidente
RICARDO MONTORO – Relator
BISPO ATÍLIO FRANCISCO
ERASMO DIAS
J.F. ZELÃO
NABIL BONDUKI